



PROJETO DE LEI Nº 006/2025

Dispõe sobre a denominação do prédio público do Mercado Público Municipal de Altaneira.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica denominado o prédio público do Mercado municipal Central Senhor Fortunato Paz Cidrão, localizado à Rua Deputado Furtado Leite, 272 - Centro, 63.195-000

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, incluindo a colocação de placa identificativa.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 28 de março de 2025

Tia Janne
Vereadora PSB

gov.br

Documento assinado digitalmente
JANNE MEIRE DUARTE SILVA
Data: 04/04/2025 13:20:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLOS
REGISTRADO SOB Nº 112/2025
Data: 04 / 04 / 2025
Serviço: _____



JUSTIFICATIVA

A solicitação de homenagear o Sr. Fortunato Paz Cidrão, destaca-se pela grande contribuição do comerciante na comunidade de Altaneira – CE.

Fortunato Paz Cidrão, nascido na localidade Lagoa Dantas município de Assaré-CE, casado com a senhora Assunção Matias Cidrão, uma mulher forte, batalhadora, companheira fiel, grande mãe educadora por natureza. Tiveram onze filhos dos quais dois não promoveram a procriação. Era possuidor de uma área de terra na qual explorava a agricultura e a criação de diversos animais.

Através do senhor Jorge Siebra, que morava em Farias Brito e que instalou uma pequena farmácia na Vila Santa Teresa, a quem o Sr. Fortunato o tinha como amigo íntimo e lhe prestava pequenos serviços, o incentivou, dando-lhe oportunidade para que viesse morar na Vila.

Já pensando no bem estar de sua família e pelo incentivo recebido, resolveu vender seus bens e dedicar-se a vida na Vila de Santa Teresa, isto no ano de 1946, trazendo consigo, além da esposa, três filhas: Irene, Iraci e Cita e residindo na atual Rua Carneiro de Almeida.

Iniciou suas atividades com um pequeno comércio (bodega) e explorando a agricultura. Colocou sua filha mais velha (Irene) para estudar pagando a uma professora particular (Angelita).

Com o nascimento de Hilda, Iranir e Joaquim com a proporção do entendimento já começavam a frequentar a escola, pois era sonho do casal ter professores na família, sonho este, bem realizado. Foram suas primeiras professoras: Angelita, Jesus Apolônio, Fausta Venâncio, Zenilda Bitu e outras.

Em 1954, por intermédio de uns amigos (Domingo Gino, Tonheiro Mota e Chico Pio (aparentado) o incentivaram para que ele mudasse para a cidade de Juazeiro do Norte. Realizou essa experiência na cidade grande com uma permanência até 1956, retornando as Terras Altas. Voltou e reabriu o comércio, bem como a exploração agrícola. Com o passar dos anos, extinguiu a bodega, mudando para o ramo de açougueiro no qual permaneceu até final da década de 1990. Neste período nasceram os filhos: José, Ivanildo e Maria Socorro.

O senhor Fortunato prestou muitos trabalhos na comunidade e sempre colaborou nos movimentos políticos partidários, pois era merecedor da confiança dos representantes políticos.

Ele sempre procurou amar, servir e respeitar esta terra, prestando seus trabalhos na política, religião (por muitos anos foi responsável pelo corte e locomoção do pau da bandeira) e na administração municipal, sendo funcionário público no cargo de fiscal do município com muita dedicação e respeito. Isto é o que a realidade nos mostra até hoje através de seus sucessores.



No dia 05 de julho de 2007 é registrado seu óbito, falecimento acontecido no Hospital São Francisco de Assis, na cidade do Crato-CE.

Desta forma, solicitamos o apoio dos Senhores Vereados, na análise aprovação deste projeto.

Sala das sessões, 28 de março de 2025

Tia Janne

Vereadora PSB



Documento assinado digitalmente
JANNE MEIRE DUARTE SILVA
Data: 04/04/2025 13:20:56-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>